



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº. 036/2015/FMS-CPL
PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2015/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº. 011/2015/SRP.

Às 09:00 (nove horas) do dia onze de Fevereiro do ano dois mil e quinze, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Pregoeira Cleudénice Bonfim de Macedo, nomeada através do Decreto Municipal 704/2014-GP, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Romulo Nunes de Sousa e Tiarles da Silva Santana, designados através do Decreto n. 712/2014. Compareceu ao certame em data e hora marcada somente a empresa interessada AUTO POSTO CANAÃ LTDA. Retiraram o edital as empresas AUTO POSTO CANAÃ LTDA. Levando em consideração a necessidade de abastecimento dos veículos de apoio e ambulâncias, que transportam pacientes diariamente, buscando sempre atender o público com eficiência e agilidade, dessa forma visando garantir o princípio da continuidade dos serviços públicos prestados através desta secretaria, possibilitando condições logísticas adequadas para o desenvolvimento de suas atividades com maior eficiência e alcance, as quais dependem do uso de veículos, diante da justificativa expostas faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento de combustível, considerando que a não contratação, traria sérios prejuízos aos munícipes, e não tendo tempo hábil para realização de um novo certame com maior número de licitantes, tendo como base o Princípio da Celeridade e interesse público, a Pregoeira procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento da proposta e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos a Pregoeira procedeu ao recebimento da documentação relativa ao credenciamento, quando foi verificado que a licitante presente cumpriu com as condições preestabelecidas no ato convocatório sendo credenciada e enquadrada como Empresa de Pequeno Porte-EPP, representado pelo Sr. Vinicius Domingues Borba. Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira recebeu o envelope 01, contendo a Proposta e envelope 02 contendo os Documentos de habilitação da licitante credenciada, que visto a inviolabilidade dos mesmos, foram rubricados por todos os presentes. Após, procedeu-se à abertura do envelope contendo a proposta, momento em que foi verificado que a licitante apresentou a proposta conforme o ato convocatório e foi declarada classificada para a fase de lances verbais. Prosseguindo, face à falta de outros licitantes para realização da fase de lances verbais a Pregoeira convocou ao representante da licitante presente para negociação do preço proposto, momento em que o mesmo concedeu desconto ao valor global da proposta apresentada. Os valores iniciais e



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP	R\$	24,500 *
------------	---------------------------	-----	----------

Observação	A licitante declarou não ter margem para desconto.		
------------	--	--	--

Após, passou-se para próxima fase, da HABILITAÇÃO. Realizada a abertura do envelope da empresa ganhadora a Pregoeira repassou a documentação para visto de todos os presentes. Após análise dos documentos apresentados a Pregoeira e a equipe de apoio constatou que a licitante apresentou o balanço Patrimonial sem o memorial de calculo juntado ao balanço exigido no item 58.4, b.1, momento em que a Pregoeira em uso de suas atribuições e em cumprimento ao item 58.4, b.1.1, sendo efetuado os calculo fora concluído os seguintes índices: LG 1,27, SG 1,27 e LC 5,63, os demais documentos foram apresentados em conforme exigido no ato convocatório. As certidões de regularidade fiscal foram consultadas nos respectivos sites e confirmadas sua autenticidade. Diante disto a Pregoeira declarou a licitante HABILITADA e VENCEDORA do processo licitatório. Não havendo manifestação de intenção de recorrer e nada mais havendo a ser tratado, às 11h:10min encerrou-se os trabalhos e lavrou se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, Pregoeira e Equipe de Apoio.

CLEUDENICE B. DE MACEDO.

Pregoeira

Equipe de Apoio:

Tiarles da Silva Santana

Romulo Nunes de Sousa

Licitantes:

AUTO POSTO CANAÃ LTDA

RUA TANCREDO NEVES